

Favela e Covid-19: registros da continuidade

Letícia Batista Silva

A favela surge por volta de 1895 no Rio de Janeiro, quando ex-combatentes¹ da Guerra de Canudos ocupam lotes no Morro da Providência e constroem pequenas e precárias casas (OLIVEIRA, 1985; VALLADARES, 2000). Ela não surge como uma escolha habitacional, como uma reunião solidária de pessoas, mas como única possibilidade para famílias e pessoas que não tinham meios mínimos para inserção no que se poderia chamar de cidade formal. A favela significou desde sempre uma forma de resistência, mas também uma expressão da cisão e da desigualdade social brasileira.

Em maio de 2020 – passados cerca de dois meses dos primeiros casos da doença conhecida como Covid-19, provocada pelo novo coronavírus denominado Sars-CoV-2 – o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou resultados preliminares do mapeamento dos aglomerados subnormais², referentes ao ano de 2019.

Conforme o IBGE, o Brasil tem 5.127.747 domicílios do tipo aglomerado subnormal, cerca de 17,5 milhões de pessoas vivem neste tipo de domicílio. Dito de outra forma, em plena pandemia de Covid-19 – uma doença nova e que tem como orientação segura de prevenção o isolamento social, o distanciamento social e a contínua higienização de mãos com água e sabão, também o uso de álcool a 70% (seja ou não na forma de gel) e máscara –

¹ Como aponta Valladares (2000, p. 7) os ex-combatentes queriam “pressionar o Ministério da Guerra a lhes pagar os soldos devidos”.

² Dados disponíveis para consulta em <<https://geohub-ibgedgc.hub.arcgis.com/search?groupIds=d2d64a7cf234473e9540ee0011071e82&tags=agsn>> ou ainda em <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&t=acesso-ao-produto>>. Acesso em: 9 jul. 2020. Destacamos que, conforme o IBGE, os aglomerados subnormais têm uma nomenclatura variada a depender da região do Brasil, dentre elas: favela, palafita, invasão, grota, comunidade, ressaca, vila e outros.

há 5.127.747 famílias³ brasileiras habitando em condições que impedem a realização efetiva das medidas de prevenção entendidas como eficazes.

Queremos pontuar inicialmente duas questões acerca dos aglomerados subnormais. A primeira é que a nomeação é precisa, a palavra aglomerar remete ao ato de acumular ou amontoar e a palavra subnormal remete a algo que está abaixo ou aquém do considerado normal. A outra questão é que o uso do termo aglomerados subnormais não pode obscurecer o fato de que nessas habitações vivem famílias, pessoas. E o que as unifica, além de serem sujeitos da classe trabalhadora em sua maioria pretos e pardos⁴, é o fato de que suas moradias precárias e pequenas estão localizadas em áreas que têm como característica geral a carência de serviços públicos essenciais como saneamento básico, transporte, acesso integral à saúde e educação (aqui compreendidas também as creches), ausência de possibilidades de trabalho e lazer⁵, dentre outros ausentes direitos.

O estado com maior proporção de famílias vivendo em aglomerados é o Amazonas, com 34,6% de domicílios em condições precárias, com destaque para a capital Manaus registrando a maior proporção de domicílios em favelas entre todas as capitais, com 53,4% das casas com características de aglomerados subnormais. Cabe aqui um destaque: ao contrair a Covid-19, o atual prefeito de Manaus, Arthur Virgílio Neto (PSDB) não ficou em sua cidade. Virgílio foi transferido, por vontade própria, para o hospital Sírio Libanês, em São Paulo (EM TRATAMENTO, 2020). Naquele momento, 29 de junho, o Amazonas já tinha 76 mil casos confirmados de Covid-19, sendo 28 mil casos em Manaus. O número de mortes registradas na capital estava 108% acima da média histórica assinalada antes da pandemia.

³ Para fins deste ensaio, consideramos a concepção de família ancorada na realidade contemporânea, na qual se encontram diversos arranjos familiares para além da lógica da chamada família tradicional.

⁴ Conforme Censo (IBGE, 2010). O Censo Demográfico é realizado pelo IBGE a cada dez anos, e o último censo consolidado é o de 2010.

⁵ Conforme a Constituição Federal de 1988, o artigo 6º define que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. (BRASIL, 1988).

Ainda conforme o mapeamento do IBGE, a cidade de São Paulo tem o maior número de domicílios em favelas quando se olha para os municípios, havendo 529.921 aglomerados subnormais. São Paulo, em termos absolutos, é o estado que concentra o maior número de casas em favelas, sendo 1.066.813 domicílios.

A cidade do Rio de Janeiro ocupa a segunda posição em termos de município, com 453.571 domicílios do tipo aglomerados subnormais. Já quando se observa o estado do Rio de Janeiro o número é de 716.326 domicílios.

Os dados do IBGE apontam ainda que, apesar dos grandes números absolutos, quando se observa a proporção dos domicílios tipo aglomerados subnormais em relação ao todo dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, encontram-se os percentuais de 7,9% e 12,63%, respectivamente.

Queremos assinalar, de forma adicional ao apontado pelo IBGE em números e proporções da favela, que o Produto Interno Bruto (PIB⁶) dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro são, respectivamente, os maiores do país. Em 2019, o PIB do estado de São Paulo era no valor de 2,38 trilhões de reais e o do Rio de Janeiro de cerca de 672 bilhões de reais. (IBGE, 2020b)

Em termos da concentração de domicílios do tipo aglomerado subnormal por territórios, a Rocinha, situada na zona sul da cidade do Rio de Janeiro, figura como a maior favela, com 25.742 domicílios. A segunda favela em termos numéricos encontra-se no Distrito Federal, é a Sol Nascente, com 25.441 domicílios. Em seguida está a Rio das Pedras, zona oeste do município do Rio de Janeiro, com 22.509 casas, e na sequência Paraisópolis, com 19.292 domicílios, situada na zona sul da cidade de São Paulo e vizinha do bairro Morumbi⁷.

E o que esses dados têm a ver com a discussão da favela e a Covid-19?

Partimos do pressuposto de que não é possível abordar o tema 'Covid-19 na favela' sem problematizar a origem desta. Explicamos. Nosso ponto de partida para a análise é a própria existência da favela, e não diretamente as

⁶ O PIB, conforme o IBGE, é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade. Dados do PIB brasileiro disponíveis em site do IBGE (2020b).

⁷ Conforme matéria publicada na Carta Capital em 12 de julho de 2020, moradores do Morumbi pediram permissão à Prefeitura de São Paulo para construção de um muro de três metros para dividir a extensão do local com as casas (MORADORES, 2020).

necessidades dos seus moradores para enfrentar a pandemia. Longe de pretender esgotar qualquer discussão, este ensaio propõe-se a pensar a especificidade de adoecer por Covid-19 na favela sob dois eixos: a favela brasileira como uma construção sócio-histórica e os desafios (re)postos no contexto de pandemia.

Concordamos com a assertiva de Prado Júnior: “todo povo tem na sua evolução, vista à distância, um certo ‘sentido’. Este se percebe não nos pormenores de sua história, mas no conjunto dos fatos e acontecimentos essenciais que a constituem num largo período de tempo” (PRADO JÚNIOR, 2011, p. 15). Na esteira da afirmativa de Prado Júnior, nosso esforço neste texto⁸ é o de apresentar alguns elementos para pensar a especificidade da Covid-19 na favela com base no distanciamento do imediato, ou seja, buscando entender as necessidades urgentes postas pela pandemia segundo um contexto mais amplo e complexo do que o cumprimento ou não de protocolos sanitários.

Antes da favela havia o Brasil e seu capitalismo periférico...

O modo de produção capitalista é uma relação social, relação esta que está em movimento contínuo de mudança, mas sempre com o objetivo de autopreservação.

A teoria social de Karl Marx (1978; 1982; 1985; 1998; 2008; 2009; 2010; 2011) nos possibilitou a compreensão da sociedade capitalista para além das chamadas leis naturais características da economia clássica⁹. Dessa forma, a

⁸ Agradeço a Fábio Falcão Monteiro, morador de Manguinhos, integrante do Conselho Comunitário da favela e trabalhador da Cooperação Social da Fiocruz pelas impressões e experiências trocadas que ajudaram na elaboração do texto.

⁹ São expoentes da economia clássica, dentre outros, Adam Smith e David Ricardo. Segundo Marx, a lógica da economia clássica “[...] oculta o estranhamento na essência do trabalho porque não considera a relação imediata entre o trabalhador (o trabalho) e a produção. O trabalho produz maravilhas para os ricos, mas produz privação para o trabalhador” (MARX, 2010, p. 82). Smith e Ricardo, ingleses, situados no fim do século XVIII e início do século XIX, no bojo da Revolução Industrial, os ‘clássicos’ defendiam a liberdade econômica como sistema que garante a “multiplicação das riquezas das nações”.

crítica à economia política realizada por Marx ao longo de sua vida produziu, dentre outros aspectos, a concretização dos fatos econômicos. Esses foram alçados e analisados à luz da totalidade das relações sociais. Marx demonstrou que o movimento do real se dá na totalidade das relações sociais, desnudando assim uma lógica acadêmico-burguesa de análise ‘científica’ de fenômenos isolados.

No desenvolvimento da história do capitalismo, encontramos um sem-par de mudanças ocorridas, contudo sua lógica permanece a mesma: a necessidade de valorização do valor, acompanhada de crises cíclicas (MANDEL, 1982; MÉSZÁROS, 2002; HARVEY, 2002). Esse processo contínuo de valorização tem por base a exploração da força de trabalho de uma amplíssima maioria de indivíduos que, para subsistir, precisam vendê-la, pois sem a venda de sua força de trabalho não possuem meios para subsistir.

Isto posto, voltemos ao Brasil. Das análises de autores como Fernandes¹⁰ (1968; 1975; 1976), Bambirra¹¹ (2012) e Marini¹² (1973; 2013) depreendemos que a formação social e econômica brasileira se desenvolve como parte funcional da totalidade econômica que é o modo de produção capitalista.

Como demonstrou Marx (1985; 2008; 2010), analisar uma realidade concreta com base no conceito de totalidade implica em investigar a particularidade – a *parte* – em relação de interação na totalidade e em relação dialética entre si. Uma formação social é uma totalidade que é parte de outra totalidade. E, como apontou Lukács (1979, p. 37): “é a própria essência da totalidade econômica que prescreve o caminho a seguir para conhecê-la”.

¹⁰ Com base no conceito de “capitalismo dependente e combinado” Fernandes afirmou a existência histórica de peculiaridades vinculadas à formação e ao desenvolvimento do capitalismo nos países periféricos, como no caso do Brasil. No tratamento do desenvolvimento capitalista no Brasil a partir de uma lógica “combinada”, aparece em Fernandes a influência das ideias de Trotsky. Nas análises de Florestan Fernandes as ideias de Trotsky estão presentes, seja na exposição da natureza “combinada” do desenvolvimento do capitalismo nas áreas periféricas, seja no destaque à incapacidade das burguesias dos países periféricos como o Brasil em protagonizar um papel revolucionário e democrático. É importante assinalar que Caio Prado Júnior também empregou o conceito de “desenvolvimento desigual e combinado” nas suas análises acerca do Brasil (IANNI, 2004).

¹¹ Vânia Bambirra, ao lado de Ruy Mauro Marini, André Gunder Frank e Theotônio dos Santos, foi uma das formuladoras da chamada “teoria marxista da dependência”.

¹² A “teoria marxista da dependência” tem como atributo a discussão da dependência em relação ao imperialismo e a apresentação da forma “superexploração” da força de trabalho.

Tomando por base as análises de Bambirra (2012) e Marini (1973; 2013), podemos afirmar que o Brasil se insere na periferia capitalista. Conforme os autores, isso significa dizer que a participação do Brasil tem por marca um caráter dependente e subordinado ao capitalismo central. Essa inserção no cenário internacional tem implicações na organização das classes sociais no Brasil.

Marini (1973) aponta que a inserção do Brasil na forma de dependência implicou, desde sempre, na superexploração do trabalho. Ou seja, em jornadas extensas de trabalho intenso e precarizado. Como explicita o autor,

O aumento da intensidade do trabalho aparece, nessa perspectiva, como um aumento da mais-valia, obtido através de uma maior exploração do trabalhador e não do incremento de sua capacidade produtiva. O mesmo se poderia dizer da prolongação da jornada de trabalho, isto é, do aumento da mais-valia absoluta na sua forma clássica; diferentemente do primeiro, trata-se aqui de aumentar simplesmente o tempo de trabalho excedente, que é aquele em que o operário continua produzindo depois de criar um valor equivalente ao dos meios de subsistência para seu próprio consumo (MARINI, 1973, p. 38).

Lembremo-nos de que o Brasil se torna um Estado nacional em 1822 e que nesse momento a maioria dos trabalhadores brasileiros eram escravos. Este é um país que se torna politicamente emancipado tendo como base econômica a escravidão e o latifúndio (PRADO JÚNIOR, 1933; FERNANDES, 1976).

Como assinalou Fernandes, a independência brasileira não alterou as condições internas da ordem social vigente. O autor destaca:

Assim, sem negar a ordem social imperante na sociedade colonial e reforçando-a, ao contrário, as referidas elites atuaram revolucionariamente ao nível das estruturas de poder político, que foram consciente e deliberadamente adaptadas às condições internas de integração e de funcionamento daquela ordem social. Dessa perspectiva, a Independência

pressupunha, lado a lado, um elemento puramente revolucionário e outro especificamente conservador (FERNANDES, 1976, p. 32).

Em outras palavras, a independência do Brasil acontece mantendo preservadas estruturas sociais e econômicas baseadas no trabalho escravo, no latifúndio, na concentração de renda e na concentração do poder nas mãos da elite brasileira.

As análises de Fernandes (1968; 1976) também afirmam que no processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, desde os primórdios, observa-se uma constante reafirmação e recomposição do caráter subordinado e dependente. Na compreensão do autor o caráter dependente da economia brasileira impediu transformações no sentido democrático, reforçando sempre as estruturas de dominação sobre os trabalhadores. A realização destas estruturas de dominação sob a forma histórica de ações autocráticas é reacionária e conservadora.

Fernandes (1976) analisou a especificidade da formação social e da constituição da burguesia brasileira¹³, especialmente os aspectos que demonstram sua herança antidemocrática. Em linhas gerais, o autor aponta que a burguesia brasileira se institui com base em uma dependência econômica externa que se realiza no interior do Estado brasileiro por meio de práticas autocráticas de dominação interna sobre a classe trabalhadora. Não houve rupturas, mas sim parcas e paulatinas mudanças que produziram e ainda produzem (daí a atualidade do pensamento de Florestan Fernandes) condições históricas de reposição de dependência e dominação externas e, ao mesmo tempo, aprimoram a dominação interna, ou seja, dominação da elite burguesa sobre os trabalhadores.

Imbuídos das brevíssimas análises acerca dos estudos de Fernandes, Bambirra e Marini apresentadas até aqui, pensemos na favela. Parece-nos

¹³ Fernandes demonstrou a distinção entre a revolução burguesa brasileira e as revoluções europeias e a estadunidense. Nas suas análises, o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, assim como em outras regiões periféricas, não seguiu o desenvolvimento 'clássico' de uma 'revolução burguesa'.

que é uma espécie de arquétipo da dominação interna. A favela expressa a herança escravista, patrimonialista, antidemocrática e anticivilizatória do Brasil desde os seus primórdios.

Na arena brasileira, historicamente, a burguesia orientou e controlou o poder político estatal de forma a atender seus interesses de classe. Esta burguesia, na mesma medida em que se autoprivilegia, impede qualquer desenvolvimento econômico com base nacional, assim como inviabiliza sistematicamente a realização de uma lógica de universalização de direitos no Brasil, embora estejam afirmados na Constituição de 1988. A moradia digna, o transporte, o emprego etc. são direitos assegurados. Contudo, conforme o Censo do IBGE (2010), o Brasil de dez anos atrás já tinha cerca de 11,4 milhões de pessoas morando em favelas, ou seja, cerca de 6% da população vivendo em aglomerados subnormais.

Nosso esforço neste texto é fazer certas conexões que expressem alguns sentidos históricos e sociais que produziram a favela como uma forma de moradia, portanto não estão aqui presentes muitos outros elementos que expressem a desigualdade social no Brasil, como a estrutura tributária regressiva, ou as pessoas vivendo na rua, os desempregados, os subempregados ou mesmo as frações da classe trabalhadora que têm renda familiar de um, até dois, até cinco salários. O fato é que, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad Contínua) (IBGE, 2020a), a renda do 1% mais rico é 34 vezes maior que da metade mais pobre. Outra forma de olhar para os dados da Pnad Contínua é observar que enquanto a parcela de maior renda recebeu em média cerca de R\$ 28.000 por mês, os 50% mais pobres receberam R\$ 820 em média. Ou seja, para compreender os sentidos da desigualdade, que têm na favela um arquétipo, é necessário que nos voltemos para a compreensão de como a burguesia brasileira organiza e perpetua suas formas de dominação sobre a classe trabalhadora no Brasil.

Com esta observação posta ao longo do texto, e não como nota explicativa, queremos reiterar que as condições de vida da favela não podem ser naturalizadas. A favela é uma das muitas expressões da desigualdade social e do déficit habitacional no Brasil, sendo impossível analisá-la sem considerar elementos da formação social brasileira apresentados até aqui, ainda que de forma brevíssima.

Sobre o novo coronavírus na favela...

Quando a Covid-19 chega à favela, a ideia de que o novo coronavírus seria ‘democrático’ (pois atingiria todas as classes sociais) já havia caído por terra. Embora todos possam ser atingidos pela doença, tanto as condições para a realização dos protocolos de prevenção quanto o acesso a saúde integral são pontos definitivos para o desfecho quanto ao contágio pelo novo coronavírus. A ideia de ‘democrático’ ignora o caráter de classes presente na determinação social do processo saúde-doença.

O estudo realizado pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS¹⁴), da PUC-Rio, divulgado em 27 de maio através da Nota Técnica 11/2020 e com o tema “Análise socioeconômica da taxa de letalidade da Covid-19 no Brasil” aponta que a progressão dos casos confirmados da Covid-19 no Brasil não tem se comportado como em outros países: no caso brasileiro a progressão da doença tem sido influenciada também pelos fatores socioeconômicos (BATISTA et al., 2020).

O estudo do NOIS teve por objetivo analisar a variação da taxa de letalidade¹⁵ da doença no Brasil, considerando variáveis socioeconômicas¹⁶. O estudo identificou que pretos e pardos morrem mais de Covid-19 do que brancos. Com base no elemento desigualdade de acesso ao tratamento, o estudo apontou que as chances de morte de um paciente preto ou pardo não alfabetizado são 3,8 vezes maiores do que de um paciente branco com nível superior. Quando a pesquisa se volta apenas para a questão étnico-racial ao

¹⁴ <<https://sites.google.com/view/nois-pucrio>>. Acesso em: 3 jul 2020.

¹⁵ Conforme a Nota Técnica, refere-se ao “número total de óbitos dividido pelo total de casos com desfecho, isto é, casos onde o paciente teve alta ou veio a óbito” (BATISTA et al., 2020). Os pesquisadores avaliaram 30 mil casos encerrados das notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave confirmadas para Covid-19.

¹⁶ Conforme descrito na Nota Técnica, o estudo considerou variáveis demográficas e socioeconômicas disponibilizadas na base, tais como: idade, município do caso registrado, Raça/Cor e Escolaridade. Também foram avaliados o tipo de internação (enfermaria ou Unidade Terapia Intensiva - UTI) e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), com valores obtidos pelo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010) para os municípios de ocorrência dos casos da Covid-19. (BATISTA et al., 2020).

avaliar os óbitos¹⁷ os achados apontam que 55% dos pretos e pardos faleceram, já entre os brancos, esse percentual foi de 38%. Na avaliação por faixa etária, em todas as faixas os pacientes pretos e pardos apresentaram um número maior de óbitos em relação aos brancos.

Outro resultado da pesquisa foi a constatação de que quanto maior a escolaridade, menor a letalidade da Covid-19. Os achados foram de que os sem escolaridade tiveram taxas três vezes superiores (71,3%) aos que têm nível superior (22,5%).

Quando os pesquisadores realizaram a combinação de raça com escolaridade, os óbitos de pretos e pardos foram em maior proporção em todos os níveis de escolaridade se comparados aos brancos. Com destaque para a comparação entre pretos e pardos sem escolaridade e brancos com nível superior, quando se olha essa relação os pretos e pardos têm uma proporção quatro vezes maior de morte.

Lembremos que o Censo IBGE (2010) apontou por autodeclaração que 55,5% da população que vive em áreas de ocupação irregular e com domicílios do tipo aglomerado subnormal é parda, e os pretos representam 13%. E o número de brancos representa 30,6% desses moradores de favelas. Ou seja, cerca de 70% dos moradores da favela são pretos e pardos.

Conforme apontado por Bond (2020), tomando por base o levantamento realizado pelo Instituto Locomotiva em parceria com Instituto Data Favela¹⁸, a realidade de maio de 2020 era de que cerca de 60% dos moradores de favelas não teriam recursos financeiros para se sustentar por mais de uma semana. O contexto social posto no pré-pandemia inviabiliza o isolamento social dos moradores da favela, pois se trata de trabalhadores que, em sua maioria, vivem dos 'ganhos do dia', ou seja, inseridos em atividades informais e sem proteção social (IBGE, 2010).

Está explícito que, no contexto de uma pandemia mundial, as desigualdades próprias do modo de produção capitalista e desenhadas na particularidade brasileira ficam ainda mais aparentes. Quando a pandemia chega

¹⁷ Como aponta a Nota Técnica, quase dez mil se identificaram como brancos, e quase nove mil, como pretos e pardos.

¹⁸ Mais informações em: <<https://www.ebc.com.br/instituto-data-favela>>. Acesso em 23 jul 2020.

à favela, essa nova forma de adoecer se soma aos problemas estruturais já existentes (PORTO et al., 2015; LISBOA; LERNER, 2017). Na favela, as pessoas já adoeciam por falta de saneamento básico e condições mínimas de higiene. Com a pandemia, o prescrito é que todos fiquem em casa: adultos, crianças, adolescentes e idosos. Em casas que muitas vezes têm apenas um ou dois cômodos, sem saneamento básico adequado, sem acesso à saúde integral, sem acesso a lazer.

As crianças e adolescentes das favelas entraram em férias escolares forçadas sem acesso à banda larga, a Wi-Fi, 4G, celular ou *tablet*. Perderam inclusive a refeição que era realizada na escola.

As crianças e adolescentes das favelas encontram-se em casa com pais, responsáveis e parentes que, pela situação de desemprego ou pela precária e informal inserção no mercado de trabalho, são forçados a ir às ruas para buscar sustento para a refeição do dia.

A pandemia agudizou a desigualdade socioeconômica e não fez desaparecer a violência cotidiana a que trabalhadores, trabalhadoras e filhos e filhas são submetidos no dia a dia. Muito tem se falado em saúde mental na pandemia e, de fato, os efeitos do isolamento e das perdas (de toda natureza) provocadas pela pandemia impactam a saúde mental de todos. Contudo, na favela, o sofrimento mental já estava posto como uma realidade cotidiana antes na pandemia (SAWAYA et al., 2018; LISBOA; LERNER, 2017), a pergunta para a favela é sobre a saúde mental do dia a dia, desde sempre.

No dia 18 de maio de 2020, o estudante João Pedro Mattos Pinto, de 14 anos, foi morto dentro de sua própria casa, no Complexo do Salgueiro, na cidade de São Gonçalo, região metropolitana do estado do Rio de Janeiro. João Pedro foi morto durante uma operação conjunta das polícias Federal e Civil do Rio de Janeiro. Em que contexto é plausível imaginar que uma criança ou um adolescente sejam mortos em suas próprias casas através de uma operação estatal? A resposta é: em nenhum.

No dia 5 de junho, o ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, proibiu, através de Tutela Provisória Incidental na Medida Cautelar

na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental¹⁹, as operações policiais em favelas durante a pandemia. Na liminar, Fachin destaca que foram evidenciadas mais de 70 marcas de tiros na casa do menino João Pedro. Ao longo da argumentação na liminar, o ministro aponta ainda várias outras mortes ocorridas por ação policial nas favelas cariocas, no contexto da pandemia. Em que pese a importância desta liminar, a violência estatal é a realidade cotidiana das favelas e de seus moradores que, ao vivenciarem a pandemia, estão submetidos a mais uma forma de morte.

Como dito inicialmente neste texto, a favela significou, desde sempre, uma forma de materialização da cisão e da desigualdade social brasileiras, mas é fato que a favela é também expressão de resistência e de lutas.

Em março de 2020, a Associação de Moradores de Paraisópolis apresentou uma estratégia para suprir a falta de políticas públicas²⁰ para lidar com a pandemia na favela (VESPA, 2020). Foi criado em Paraisópolis um sistema de autogestão da pandemia, uma espécie de sistema comunitário de vigilância a partir da figura de ‘presidentes de rua’. Trata-se de voluntários, cerca de 420 presidentes, que ficam responsáveis por monitorar, cada um, cerca de 50 famílias para possíveis sintomas de Covid-19. O resultado da ação de autogestão da pandemia é que, tomando por base o mês de junho, a taxa de óbitos por habitantes em Paraisópolis foi menos da metade do índice da cidade de São Paulo (LO PRETE, 2020).

No dia 9 de julho último, foi lançado o *Painel Unificador Covid-19 nas favelas do Rio de Janeiro*²¹, cujo objetivo é consolidar dados sobre casos prováveis e

¹⁹ Liminar disponível em: <<https://www.jota.info/wp-content/uploads/2020/06/adpf635.pdf>> Acesso em: 3 jul 2020.

²⁰ Destacamos que em 29 de maio de 2020 (dois meses após a chegada da pandemia no Brasil), através da Portaria n. 1.444/2020, o Ministro da Saúde Substituto, instituiu, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, os Centros Comunitários de Referência para enfrentamento à Covid-19 nas favelas. Esta questão não foi tratada no corpo do texto por tratar-se de medida que ainda não tem resultados mensurados ou publicizados. A Portaria na íntegra está disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.444-de-29-de-maio-de-2020-259414882>>. Acesso em: 3 de jul 2020.

²¹ O Painel Unificador se refere às favelas do estado do Rio de Janeiro e pode ser acessado através de: <https://experience.arcgis.com/experience/8b055bf091b742bca021221e8ca73cd7/?fbclid=IwAR1n1KirS_3KkGaPefTVoLulZMRn6Cbgo7NB0WbdQVPmEeddm7xXk0Zt0z0>. Acesso em: 23 de jul 2020.

confirmados e mortes com base nos relatos reportados por moradores das favelas em toda a cidade. No dia 23 de julho de 2020, o painel registra o expressivo número de 5.600 casos confirmados e 780 óbitos de moradores de favelas cariocas por Covid-19.

A iniciativa para a realização do painel foi do grupo Comunidades Catalisadoras em parceria com Coletivo Conexões Periféricas, DataLabe, Fala Roça, Favela Vertical, Fórum Grita Baixada, Frente de Mobilização da Maré, Mulheres de Frente, Observatório de Favelas, PerifaConnection, Redes da Maré, TETO e Voz das Comunidades. O Painel Unificador conta também com a parceira da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde.

No Painel, moradores podem autodeclarar sintomas, reportar casos confirmados e óbitos. Ou seja, trata-se da organização comunitária exercendo protagonismo não só no combate à pandemia, mas também na compreensão dos impactos da Covid-19 na favela.

Por fim, queremos reiterar que os números da Covid-19, em incidência e mortalidade, obviamente expressam uma crise sanitária, mas também reafirmam a crise cíclica do capital (MANDEL, 1982), e suas repercussões em países de capitalismo periférico como o Brasil. No contexto da pandemia, há maior exposição ao risco de adoecer e morrer para pretos e pardos, moradores de favelas, inseridos em subempregos e/ou trabalho informal (BATISTA et al., 2020; BOND, 2020).

A auto-organização da favela para o enfrentamento da Covid-19 é uma ação fundamental. Contudo, nosso objetivo ao longo do texto foi também chamar a atenção de que a favela é um arquétipo da desigualdade social brasileira e de que alterar este quadro passa por mudar os parâmetros históricos da formação social. O que se coloca no pós-pandemia é um horizonte de recrudescimento das condições sociais de reprodução daqueles que dependem do seu trabalho para sobreviver.

Referências

BAMBIRRA, Vânia. *O capitalismo dependente latino-americano*. Florianópolis: Insular, 2012.

BATISTA, Amanda *et al.* *Nota Técnica 11 - 27/05/2020*. Análise socioeconômica da taxa de letalidade da COVID-19 no Brasil. Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS). Inteligência computacional aplicada à predição da evolução da COVID-19 e ao dimensionamento de recursos hospitalares. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1tSU7mV4OPnLRFMMY47JIXZgzkkklvkydO/view>. Acesso em: 3 jul. 2020.

BOND, Letycia. Moradores de favelas relatam desabastecimento e medo de covid-19. *Agência Brasil*, São Paulo, 8 abr. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-04/moradores-de-favelas-relatam-desabastecimento-e-medo-de-covid-19>. Acesso em: 23 jul. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 set. 2020.

EM TRATAMENTO DA COVID-19, prefeito de Manaus é transferido para hospital Sírio Libanês, em São Paulo. *G1, Amazonas*, 7 jul. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2020/07/06/em-tratamento-da-covid-19-prefeito-de-manauas-e-transferido-para-hospital-sirio-libanes-em-sao-paulo.ghtml>. Acesso em: 10 jul. 2020.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FERNANDES, Florestan. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FERNANDES, Florestan. *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 2002.

IANNI, Octavio. *Pensamento social no Brasil*. Bauru: EDUSC, 2004.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). *Censo 2010*. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 20 set. 2020.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*: PNAD Contínua. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/17270-p%20html%20na-d-continua?=&t=o-que-e/>. Acesso em: 20 set. 2020a.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). *Produto Interno Bruto*: PIB. Disponível em: [https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20o%20PIB&text=O%20PIB%20do%20Brasil%20em,%\\$%201%20803,4%20bilh%C3%B5es](https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20o%20PIB&text=O%20PIB%20do%20Brasil%20em,%$%201%20803,4%20bilh%C3%B5es) Acesso em: 20 set. 2020b.

LISBOA, Márcia R.; LERNER, Kátia. Sentidos de saúde, cuidado e risco para adolescentes residentes na favela da Maré, no Rio de Janeiro, Brasil. *Interface: Comunicação, Saúde, Educação*, Botucatu, v. 21, n. 63, p. 893-906, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-57622015.0842>.

LO PRETE, Renata. O Assunto #219: lições de Paraisópolis na guerra à Covid-19. *G1*, 26 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/podcast/o-assunto/noticia/2020/06/29/o-assunto-219-licoes-de-paraisopolis-na-guerra-a-covid-19.ghtml>. Acesso em: 3 jul. 2020

LUKÁCS, Georg. *Ontologia do ser social*: os princípios ontológicos fundamentais de Marx. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Col. Os Economistas).

MARINI, Ruy M. *Dialéctica de la dependencia*. México: Era, 1973.

MARINI, Ruy M. *Subdesenvolvimento e revolução*. Florianópolis: Insular, 2013.

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. *Grundrisse*: manuscritos econômicos de 1857-1858. São Paulo: Boitempo, 2011. Esboços da crítica da economia política.

MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Tomo 1, Volume 1).

MARX, Karl. *O Capital*: livro 1. São Paulo: Ciências Humanas, 1978. (Capítulo VI inédito).

MARX, Karl. *Para a crítica da economia política*. São Paulo: Ática, 1982. (Col. Grandes Economistas Sociais).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *O manifesto comunista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

MÉSZÁROS, Ivan. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2002.

MORADORES do Morumbi querem construir muro para separar Parque Paraisópolis. *Carta Capital*, São Paulo, 10 jul. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/moradores-do-morumbi-querem-construir-muro-para-separar-parque-paraisopolis/>. Acesso em: 20 set. 2020.

OLIVEIRA, Jane S. Repensando a questão das favelas. *Revista Brasileira de Estudos de População*, Campinas, v. 2, n. 1, p. 9-30, jan./jun.1985.

PORTO, Marcelo F. S. *et al.* Saúde e ambiente na favela: reflexões para uma promoção emancipatória da saúde. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 123, p. 523-543, jul./set. 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.035>.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução política do Brasil: colônia e império*. São Paulo: Brasiliense, 1933.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SAWAYA, Ana L.; ALBUQUERQUE, Maria P.; DOMENE, Semiramis M. Á. Violência em favelas e saúde. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 32, n. 93, p. 243-250, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v32n93/0103-4014-ea-32-93-0243.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2020.